

MENSAGEM Nº 071/2022, de 10 de maio de 2022.

Senhor Presidente,

Por meio deste expediente, venho submeter à apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que dispõe sobre AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE CELEBRAR ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO JOVENS CONECTADOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A finalidade da Cooperação entre o Município de Jaguaribe e a Associação dos Jovens Conectados, é obter mais um apoio, desta vez, de uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, que realizará um trabalho voltado para as seguintes ações:

- | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01. Ações que vão desde o delivery voluntario de compras e medicamentos a idosos e aos acometidos pelo COVID e outras doenças; |
| 02. Realização e Apoio aos eventos esportivos; |
| 03. Envidar esforços para propiciar acesso das crianças, dos jovens e adultos a uma biblioteca solidária; |
| 04. Realizar campanhas sociais de arrecadação de roupas, de alimentos, de brinquedos para beneficiar as pessoas carentes do Município, com doações; |
| 05. Dar apoio psicológico voluntário aos jovens estudantes quando da busca por emprego com feitura e impressão de currículos, emissão de outros documentos necessários. |
| 06. Propiciar apoio voluntário à ação social da Administração Pública Municipal no cadastro das famílias realmente carentes no Município que venham a necessitar de cestas básicas, de alimentos, de roupas e de sapatos, de atendimento médico; |
| 07. Realização de campanhas de apoio às crianças e aos adolescentes contra a violência à mulher, vindo a ser utilizado na propagação das campanhas, como instrumento essencial, espaço nas rádios comunitárias do Município para fortalecer mais ainda mencionadas ações de políticas públicas. |

As ações de políticas públicas a serem realizadas através da Cooperação de que trata esta Lei possui baixo custo financeiro para a Administração Pública Municipal tendo em vista que, havendo autorização legislativa neste sentido, a Administração Pública Municipal, a título de subsídio mensal, custeará a locação do imóvel sede da entidade, assim como as despesas com água e energia.

A matéria em comento, representa mais uma ação da Administração Pública voltada em políticas públicas que possam diminuir as desigualdades sociais, razão pela qual, aguarda a aprovação da matéria.

Atenciosamente,

ALEXANDRE GOMES DIÓGENES

Prefeito Municipal

Exmo. Senhor Vereador:

JOSE RUI PINHEIRO PEIXOTO

Presidente da Câmara Municipal de Jaguaribe

PROJETO DE LEI Nº 072/2022, de 10 de maio de 2022.

AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA O MUNICÍPIO CELEBRAR ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE JOVENS CONECTADOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, inciso VII, da alínea "a", da Constituição, e pela da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe, submete à apreciação da Câmara Municipal de Jaguaribe, o seguinte Projeto de Lei:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Jaguaribe, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar acordo de cooperação técnica com a Associação Jovens Conectados, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número: 44.504.543/0001-11, com sede neste Município, à Rua 7 de Setembro, Nº 85 - Centro- Cep: 63475-000.

Art. 2º. A Cooperação Técnica de que trata esta Lei tem por objetivo a conjugação de esforços no sentido de se realizar políticas públicas compreendidas das seguintes ações:

I - Ações que vão desde o delivery voluntario de compras e medicamentos a idosos e aos acometidos pelo COVID e outras doenças;

II - Realização e Apoio aos eventos esportivos;

III- Envidar esforços para propiciar acesso das crianças, dos jovens e adultos a uma biblioteca solidária;

V- Realizar campanhas sociais de arrecadação de roupas, de alimentos, de brinquedos para beneficiar as pessoas carentes do Município, com doações;

VI- Dar apoio psicológico voluntário aos jovens estudantes quando da busca por emprego com feitura e impressão de currículos, emissão de outros documentos necessários.

VII- Propiciar apoio voluntário à ação social da Administração Pública Municipal no cadastro das famílias realmente carentes no Município que venham a necessitar de cestas básicas, de alimentos, de roupas e de sapatos, de atendimento médico;

VIII - Realização de campanhas de apoio às crianças e aos adolescentes contra a violência à mulher, vindo a ser utilizado na propagação das campanhas, como instrumento essencial, espaço nas rádios comunitárias do Município para fortalecer mais ainda mencionadas ações de políticas públicas.

Art. 3º. O Município de Jaguaribe, a título de custo financeiro na execução das ações apontadas no artigo anterior, subsidiará mensalmente, a importância de HUM MIL REAIS para pagar os custos com a locação do imóvel-sede da Associação dos Jovens Conectados, bem como com água e energia.

Art. 4º. O repasse dos custos acima será condicionado à apresentação mensal do relatório de atividades desenvolvidas pela Entidade com a expressa anuência do Município, através de servidor competente.

Art. 5º. As despesas desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria constante do orçamento municipal, podendo serem suplementadas pelo Orçamento Geral, por anulação de recursos disponíveis para ocorrer à despesa, se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Intendência, 10 de maio de 2022.

ALEXANDRE GOMES DIÓGENES
Prefeito Municipal

PLANO DE AÇÃO
ASSOCIAÇÃO JOVENS CONECTADOS
44.504.543/0001-11

• **01- ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**

Nome da entidade: Associação Jovens Conectados

CNPJ: 44.504.543/0001-11

Endereço da Sede/Escrito: Rua 7 de Setembro, Nº 85- Centro- Cep:63475-000- Jaguaribe-CE

Ponto de referência: Próximo a Igreja Matriz

Telefone (1): (88) 9 9694-0032 **Telefone (2):** (88) 9 9803-6369

Email: presidenciaprojeto2021@gmail.com

Home page: <https://www.youtube.com/channel/UCPSJqvgaSwEYGLYZP5YKE6Q>

Dias e horários de funcionamento:

De segunda a sexta feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

• **DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

NOME COMPLETO: Raniere das Chagas Moura

CARGO NA ASSOCIAÇÃO: Presidente

RG: 2007905717-3

CPF: 083.916.973-63

TELEFONE: (88) 9 9803-6069

ENDEREÇO: Rua: Francisco Diógenes, Nº 134, Aloisio Diógenes

FORMAÇÃO: Ensino Médio Completo

EMAIL: ranieremoura13@gmail.com

02- HISTÓRICO DA ENTIDADE E PÚBLICO ALVO

Jaguaribe é uma cidade do semiárido nordestino com um pouco mais de 34.000 habitantes e muitos desafios, a maioria deles relacionados a juventude. Criado em março de 2021, por jovens que se cansaram de ficar de braços cruzados diante da pandemia, covid 19 e seus rastros, um grupo inicialmente de 17 jovens voluntários, resolveram ir à luta para apoiar famílias em situação de vulnerabilidade e oferecer apoio social, emocional, educacional e esportivo uns aos outros.

Com ações que vão desde o delivery voluntário de compras e medicamentos a idosos e aos acometidos pelo covid até a realização e apoio aos mais diversos eventos esportivos e sociais como acesso a uma biblioteca solidária, doação, arrecadação de roupas, alimentos, brinquedos, apoio psicológico voluntário, impressão de currículos e emissão de título eleitoral entre outros. Com impacto direto na qualidade real de vida das pessoas, esta associação trata-se de uma iniciativa da juventude jaguaribana liderada pelos jovens e visionários Wesley Saldanha e Raniere Moura, que vendo o número de famílias precisando de apoio se multiplicavam e sentindo a necessidade de fazer o que fosse necessário para ajudar, começou esta bela história de empatia e solidariedade, desde então o número de parceiros apoiadores e de famílias atendidas não param de crescer. Além de cesta básicas, sopão, roupas e sapatos, acesso a biblioteca ... a associação realiza cadastro no saúde digital, atendimento psicológico, visitas a famílias em situação de vulnerabilidade, emissão de título de eleitor, campanhas de apoio as crianças e adolescentes e contra a violência a mulher, o projeto tem uma sede e um programa de rádio mais o seu forte é o contato com o povo de casa em casa, na feira livre do município e na idealização e execução de pequenos e organizados eventos esportivos e culturais.

• JUSTIFICATIVA

Por se tratar de uma iniciativa necessária de baixo custo e alto valor social, os Jovens Conectados vendo o aumento da violência, desemprego e principalmente do sofrimento psicológico, dos sintomas psíquicos e dos transtornos mentais que estão cada vez mais inchando as estatísticas optaram em apresentar como uma boa alternativa para suprir uma demanda alta e ajudar os jovens jaguaribanos na compreensão desse momento tão intenso apresentando como um das suas principais ações durante o ano de 2022 em favorecimento da saúde mental, a prática esportiva, através de uma "escola" de esporte e estudo. Fazendo de locais estratégicos da cidade (campos, quadras, piscinas e escolas) espaços de inclusão social, esporte e favorecimento da saúde mental, tirando o jovem da ociosidade e apresentando alternativas reais de auto conquista e auto conhecimento e protagonismo.

• 03 FINALIDADE ESTATUTÁRIAS

Descrever a finalidade da entidade/organização, conforme ao Estatuto Social

Das finalidades estatutárias:

Art. 1º - Constitui-se, sob a denominação de Associação Jovens Conectados, uma associação de âmbito municipal constituída na forma de sociedade civil sem fins lucrativos, rígida pelo presente Estatuto Social, pelo Código Civil Brasileira e pelas demais disposições legais.

Art.2º - A Associação Jovens Conectados, tem sede e foro na cidade de Jaguaribe, Estado do Ceará, situada à 7 de setembro, nº85, Centro,63475-000

Art. 3º - A Associação tem por fim e atividade social:

- I. Desenvolver ações municipais voltadas à promoção social, integrando as áreas da educação, saúde, assistência social, esporte, cultura, juventude, proteção da criança e do adolescente, trabalho e prevenção do meio ambiente, além de iniciativas promocionais de desenvolvimento comunitário através do trabalho voluntário.

Art. 4º Poderão ser utilizados todos os meios adequados e permitidos na lei para consecução das finalidades, podendo-se, inclusive, desenvolver outras atividades acessórias voltadas ao desenvolvimento dos objetivos institucionais por meio de: execução direta de projetos, programas ou planos de ações; celebração de convênios, contratos ou outros instrumentos jurídicos; doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Parágrafo único - A **Associação Jovens Conectados** poderá mediante convênios, manter intercâmbio com empresas, órgãos assistenciais: Municipais, Estaduais e Federais, para consecução dos objetivos preconizados neste estatuto.

• 04 OBJETIVO GERAL A SER ALCANÇADO COM PLANO DE AÇÕES

- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida local ao apresentar uma iniciativa necessaria, de baixo custo e alto valor social os Jovens Jaguaribanos afim de prevenir e combater o aumento da violencia e dos transtornos mentais, estimulando o protagonismo, a solidariedade e o estudo.
- Contribuir para o combate as drogas, suicídio, violência, roubos e etc, oferente uma atendimento de qualidade com profissionais capacitados na aréa da saúde "PSICÓLOGOS".

- Formentar na cidade a valorização pela terra, o senso de pertencimento, empatia e da solidariedade entre os cidadãos jaguaribanos, favorecendo o protagonismo dos jovens.
- Estimular a interação e valorização das práticas esportivas e ambos aos estudos.
- Apresentar uma possibilidade pratica real, útil de aquisição e manutenção de Saúde mental e de replicabilidade.
- Fornecer uma assistência a famílias vulneráveis de Jaguaribe-Ce
- Resgatar a cultura do município, através de realizações de ventos esportivos, culturais e sociais.
- Fornecer uma assistência as famílias Jaguaribanas, através de serviços voluntários como: emissões de Currículos, emissões do e-título, certidões, documentações online e etc, facilitando os serviços online para a população.
- Levantar campanhas sociais para conscientização da população Jaguaribana.
- Realizações de eventos esportivos, em busca de valorização dos atletas da nossa cidade e descobrir novos talentos.
- Ofertar serviços gratuitos para os Jovens do Município através de cursos online com emissão de certificado.

• **05 ORIGEM DOS RECURSOS;**

- A associação não tem fins lucrativos, é de natureza filantrópica. Todo recurso contabilizado vem de doações de supermercados, empresas e parceiros das nossas ações.
- Convenio com a Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE.

• **06 INFRAESTRUTURA**

- 01- Recepção: 1 birô, conjunto de cadeiras de recepção, 1 computador, 5 conjuntos de jogos: Baralho, dominó, uno, dama e Xadrez.
- 01 Sala/administração: 1 escrivaninha, 1 prateleira, 1 sofá, 1 cadeira.
- 01 Sala/atendimento médico: 1 escrivaninha, 1 prateleira, 1 poltrona, 1 cadeira, 1 maca.
- 01 Banheiro.
- 01 Cozinha: 1 fogão, 1 geladeira, 1 liquidificador, 1 armário, 1 sugar.
- 01 Dormitório: 3 Camas, 1 frigobar.
- 01 Deposito.

Jaguaribe/Ce 07/02/2022

Raniere das Chagas Moura

CPF: 083.916.973-63

Presidente/Associação Jovens Conectados 44.504.543/0001-11

ASSOCIAÇÃO JOVENS CONECTADOS- 44.504.543/0001-11

PLANO DE AÇÃO
ASSOCIAÇÃO JOVENS
CONECTADOS



CNPJ: 44.504.543/0001-11
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº85-CENTRO
JAGUARIBE-CE CEP: 63475-000



CALENDÁRIO DE AÇÕES

A Associação Jovens Conectados, tem como objetivo maior, fornecer uma vida digna a famílias vulneráveis do nosso Jaguaribe, famílias essas que vivem em situação de risco e em busca de ter uma vida melhor. Os Jovens Conectados têm uma sede na rua 7 de setembro, nº85, centro de Jaguaribe, onde fornece um atendimento social gratuito, disponibilizando profissionais capacitados para atender as demandas da população, onde também fornece atendimento médico, e fornece um dormitório e uma centro de apoio para famílias dos sítios e distritos que vem em busca de consultas médicas e etc. Na sede também é realizado o cadastro social das famílias, emissões de títulos de eleitores, certidões, xerox, emissões de currículos e etc. Todas as ações realizadas pelos Jovens Conectados têm como objetivo maior, arrecadar alimentos e fornecer o resgate da cultura da nossa cidade, onde realizamos eventos esportivos, culturais e sociais.

Missão: Promover a inclusão social, e oportunidade de desenvolvimento pessoal, cidadania e iniciação profissional, por meio de ações socioeducativas à crianças, adolescentes e jovens, usando a arte, a cultura, a solidariedade, o esporte, a dança, a inclusão, e o respeito pelo próximo.

Visão: Realizar mudanças sociais, educativas, e profissionais de cada ser humano, além de ser referência no atendimento das atividades desenvolvidas e valorização humana de crianças, jovens, adolescentes e adultos que vivem em situações de vulnerabilidade social.

Valores: Ética, confiabilidade, comprometimento, flexibilidade, excelência, inovação, respeito, humanidade, humildade, companheirismo, valorização, sociabilidade, união e família.

OBSERVAÇÃO:

O mundo inteiro está vivendo uma situação inusitada, onde todos nós estamos reinventando, criando uma nova forma de viver, fazendo as adaptações necessárias para evitar a contaminação pelo COVID-19. Os Jovens Conectados não são diferentes das demais instituições, a mesma tem procurado acima de tudo preservar a vida das famílias, por esse motivo o nosso calendário passará por adaptações de acordo com a realidade da expansão ou não do referido vírus e das orientações estabelecidas nos protocolos de saúde. Para que possamos continuar dando atenção devida ao nosso público, a referida instituição tem a intenção de trabalhar voluntariamente, desenvolvendo ações para o crescimento e para o desenvolvimento da população Jaguaribana. Sabemos da importância das nossas ações e da necessidade das famílias vulneráveis.





- Os Jovens conectados realizam ações onde envolve todos os públicos, desde de crianças e adolescentes, hoje a associação jovem conectadas tem 15 voluntários registrados e 12 membros que fazem parte dos apoiadores e protagonistas da nossas ações, frisando que todo o público é jovem.



N	ATIVIDADES	OBJETIVO	PERÍODO	LOCAL	RESPONSÁVEL	PÚBLICO ALVO
1	Plantão social psicológico Profissionais capacitados	Diagnosticar problemas, prevenir doenças e oferecer um apoio socio emocional a crianças, jovens e adultos do município.	Atendimentos realizados às segundas, terças e quartas-feiras de todas as semanas.	Sede dos Jovens Conectados. Rua: 7 de setembro, Nº85, Centro de Jaguaribe-Ce.	Psicólogas: Leticia Saldanha Camila Oliveira Alessandra Gonçalves	Crianças, Jovens, Adolescentes adultos e idosos.
2	Atendimento Médico Gratuito	Oferecer uma assistência a famílias do município, através de consultas médicas gratuitas, com profissionais especializado em vários segmentos.	1 a 2 vezes ao mês, sempre no começo dos dias 1 a 10 ou do dia 20 a 30 de cada mês do ano. Janeiro a dezembro.	Sede dos Jovens Conectados. Rua: 7 de setembro, Nº85, Centro de Jaguaribe-Ce.	Dr. Antônio Granja	Crianças, Jovens, Adolescentes adultos e idosos.
3	Emissões do E-TITULO Atualização do Título	Fornecer um apoio a famílias que tem pouco acesso a internet, famílias de sítios, distritos e também sede, realizando a emissão através do E-TITULO online e atualizando	01 de março a 03 de maio do ano de 2022	Sede dos Jovens Conectados, distritos de Jaguaribe, sítios vizinhos.	Jovens Voluntários da Associação Jovens Conectados	Jovens de 16 anos acima, adultos, idosos.

		também de novos eleitores da cidade.				
4	Emissão e criação de Currículos	Disponibilizar apoio para desempregados, na criação e na emissão de currículos. Facilitar.	01 de janeiro a 31 de dezembro	Sede dos Jovens Conectados. Rua: 7 de setembro, Nº85, Centro de Jaguaribe-Ce.	Presidente da Associação Jovens Conectados.	Jovens e adultos.
5	Emissões de certidões	Facilitar a população nos atendimentos online.	01 de janeiro a 31 de dezembro	Sede dos Jovens Conectados. Rua: 7 de setembro, Nº85, Centro de Jaguaribe-Ce.	Jovens da Associação Jovens Conectados.	Jovens, Adolescentes adultos e idosos.
6	Realização de cadastro de famílias carentes.	Fornecer uma assistência a famílias vulneráveis do nosso município, na distribuição de alimentos.	De segunda a sexta, de toda semana. Nos horários de 08:00 a 11:00 e 14:00 a 17:00h.	Sede dos Jovens Conectados. Rua: 7 de setembro, Nº85, Centro de Jaguaribe-Ce.	Associação Jovens Conectados	Famílias vulneráveis de Jaguaribe.
7	Visitas a domicilio de famílias cadastradas na sede dos Jovens Conectados.	Conhecer a realidade dia após dia de cada família e ofertar uma assistência digna a cada ser humano.	Nos últimos 10 dias do mês.	Domicílio das famílias.	Jovens da associação jovens conectados.	Famílias vulneráveis de Jaguaribe.

8	Reuniões de grupo de Jovens	Bate papo, momentos de reflexão, conhecimento e de profissionalismo. Montagem de calendário de ações.	2 vezes ao mês	Ematerce	Jovens da associação jovens conectados.	Jovens Voluntários da Associação.
9	Doações de roupas	Ofertar uma vida mais digna a cada família.	Janeiro Junho Setembro Dezembro	Nos bairros mais carentes do município.	Jovens da associação jovens conectados.	Crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.
10	Doações de cestas básicas	Ofertar uma vida mais digna a população carente do nosso Jaguaribe.	De acordo com as arrecadações os alimentos são distribuídos.	Na sede dos Jovens Conectados ou em seu domicílio.	Jovens da associação jovens conectados.	Famílias cadastradas na sede dos Jovens Conectados e famílias em situação crítica não cadastrada.
11	Cadastro na saúde digital	Contribuir para a chegada de mais vacinas para o município durante a pandemia do covid-19.	De segunda a sexta, de toda semana. Nos horários de 08:00 a 11:00 e 14:00 a 17:00h.	Sede dos Jovens Conectados. Rua: 7 de setembro, N°85, Centro de Jaguaribe-Ce.	<ul style="list-style-type: none"> • Raniere • Wesley • Raquel • Luis 	Crianças, Jovens, Adultos e idosos.
12	Acompanhamento online com vítimas que testaram positivo para covid-19 em estado leve.	Mostrar que aquele ser humano não se encontra sozinho, dando uma assistência e mostrando o valor	<ul style="list-style-type: none"> • Segunda • Quarta • Sexta 	ONLINE	<ul style="list-style-type: none"> • Raniere • Wesley • Raquel • Luis 	Crianças, Jovens, Adultos e idosos.

		dele durante uma ligação ou mensagem nas redes sociais.	De acordo com a situação do covid-19.		Psicólogos	
13	Bazar solidário	Arrecadar fundos para ser revestido em alimentação para ser destinado a famílias carentes.	1X ao mês. De acordo com as doações de roupas.	PRAÇA DA PREFEITURA	Jovens da Associação Jovens Conectados	Crianças, adultos, Jovens, Idodos.
14	Cozinha Solidária/Almoço Solidário	Fornecer um dia diferente com comidas especiais para a população carente de Jaguaribe.	<ul style="list-style-type: none"> • Janeiro • Abril • Agosto • Dezembro 	Sede dos Jovens Conectados, na rua 7 de Setembro, N°85, Centro de Jaguaribe.	<ul style="list-style-type: none"> • Maria Luiza • Renier Frei Jovens Conectados	Crianças, adultos, Jovens, Idodos.
15	Programa Conectados na Rádio	Passar informações positivas para a população Jaguaribana.	Todas as QUINTA-FEIRA	Rádio 87,9	<ul style="list-style-type: none"> • Wesley Saldanha 	Crianças, adultos, Jovens, Idodos.
16	Eventos culturais	Resgatar a cultura que a pandemia tirou do povo Jaguaribano.	Em datas comemorativas.	Espaços Públicos	Direção de cultura da associação Jovens Conectados	Crianças, adultos, Jovens, Idodos.
17	Eventos esportivos	Valorizar o esporte Jaguaribano, resgatando e descobrindo novos talentos.	1X a cada mês Janeiro a dezembro	Espaços Público <ul style="list-style-type: none"> • Quadras • Campos • Areninhas 	Direção do esporte da associação Jovens Conectados.	Crianças, adultos, Jovens.

18	É dando que se recebe. Troca de marmidas com bolo por alimentos.	Arrecadar alimentos para ser destinado a famílias vulneráveis de Jaguaribe.	1X a cada mês Janeiro a dezembro.	Ruas de Jaguaribe	Associação Jovens Conectados.	Crianças, adultos, Jovens e idosos. Famílias.
19	Participação em programas de rádio e lives.	Prestar conta com a população Jaguaribana e passar informações positivas.	Todo dia 28 ou 30 de cada mês.	Rádios Redes Sociais	Tesoureira da Associação com a diretora de Comunicação e Marketing.	População Jaguaribana.
20	Carreatas, Campanhas sociais, movimentação nas ruas a favor da vida.	Mostrar a realidade do povo Jaguaribano.	Em momentos importantes.	Nas ruas da cidade	Direção dos Jovens Conectados	População Jaguaribana.
21	Vendas solidárias	Vender comidas, “bebidas” para arrecadar fundos para ser destinados em alimentos para ser doado para as famílias de Jaguaribe.	Em eventos esportivos e culturais, organizado pela prefeitura ou pela população Jaguaribana.	Locais públicos de Jaguaribe	Jovens da Associação Jovens Conectados.	População Jaguaribana.
22	Ensaio de Dança	Fornecer aos Jovens a oportunidade de mostrar sua arte e seu talento através da dança.	Todas as Quinta-Feira	Sede dos Jovens Conectados.	Raniere Moura Wesley Saldanha	Jovens
23	Encontros Religiosos	Fortalecer a fé da população e despachar uma	1vez ao mês	Sede dos Jovens Conetados ou	Milena Edna Wesley Saldanha	Crianças, adolescentes,

		tranquilidade na alma do nosso povo.		em espaços públicos.		Jovens, adultos e idosos.
24	Visitas em escolas, ofertando palestras e momentos interativos.	Realizar momento interativos, e de suma importância para a educação.	1vez ao mês	Escolas Públicas de Jaguaribe-Ce	Associação Jovens Conectados	Estudantes da rede pública, profissionais da educação.
25	Ação Doe por amor	Receber doações de roupas, moveis e calçados para ser destinado a famílias da nossa cidade.	Nos dias 01 de cada mês e no ultimo dia de cada mês.	Redes Sociais	Direção dos Jovens Conectados	Jovens, Adolescentes e Idosos.
26	Inscrição para fazer parte do grupo de Jovens da Associação Jovens Conectados.	Fortalecer o laço da juventude Jaguaribana, e mostrar a força do jovem.	<ul style="list-style-type: none"> • Janeiro • Março • Abril • Outubro 	Redes Sociais	Associação Jovens Conectados Jaguaribe.	Jovens e Adultos
27	Desfile Cívico	Levar até a avenida 8 de novembro o amor pela pátria.	7 de Setembro	Av8 de Novembro	Associação Jovens Conectados	Jovens da Associação População Jaguaribana
28	Dia das mães	Valorização e respeito das mães.	8 de Maio	Rua da cidade.	Associação Jovens Conectados	Mães Jaguaribanas
29	Dia dos Pais	Valorização dos Pais	14 de agosto	Redes Sociais	Associação Jovens Conectados	Pais Jaguaribanos
30	Dia das crianças	Valorização das crianças e mostrando	12 de Outubro	Praça da prefeitura		Crianças Jaguaribanas.

		sempre a melhor maneira de viver e crescer. Trazendo sempre a realidade da criança.			Associação Jovens Conectados	
31	Dia das mulheres	A mulher é preciso ser valorizada dia após dia, o dia da mulher são todos os dias.	8 de março	Praça da Prefeitura	Associação Jovens Conectados	Mulheres Jaguaribana.
32	Colônia de Férias	Momento de interação, dinâmica, disciplina, ou seja, as férias de diferentes tipos.	1 a 28 de julho	Locais públicos e diferentes	Associação Jovens Conectados	Jovens e Adultos
33	Natal Solidário	Momento especial para todas as famílias que nunca tiveram um natal em família, a intenção é oferecer um natal de partilha e de união com a população Jaguaribana.	25 de Dezembro	Salão Paroquial	Direção de Cultura da Associação Jovens Conectados.	Famílias carentes cadastradas na Associação.

34	Confraternização Jovens	Momento de partilha e de se confraternizar com os amigos e famílias.	30 de Dezembro	Espaço Público	Direção Jovens Conectados	Família Jovens Conectados.
34	Cursos gratuitos online	Profissionalismo para a juventude.	Aos sábados 2x ao mês.	Sede Jovens Conectados	Direção administrativa J.C	Jovens e adultos.

- Todos os meses aparecem eventos e ações surpresas, tudo para o bem estar da população Jaguaribana. O nosso calendário poderá ser alterado de acordo com as datas comemorativas e os eventos surpresas que os Jovens Conectados realizam para arrecadar alimentos para as famílias.

RANIERE DAS CHAGAS MOURA
PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO JOVENS CONECTADOS
44.504.543/0001-11



PRIMEIRO ADITIVO AO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO JOVENS CONECTADOS

A DIRETORIA DA ENTIDADE, ATRAVÉS DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2022, NA RUA SETE DE SETEMBRO, 85, CENTRO, JAGUARIBE-CE, ATA REGISTRADA NO LIVRO A – 008 – ÀS FLS. 191/194 – TERMO 647, PROTOCOLO 479, DATADA DE 10 DE MARÇO DO ANO DE 2022, POR DECISÃO UNÂNIME DOS MEMBROS PRESENTES, DECIDIRAM ALTERAR O ESTATUTO DA ENTIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO LIVRO A NÚMERO A -008, REGISTRO 638 – PROTOCOLO 470, ÀS FLS. 140/151, NO CARTÓRIO 1º OFÍCIO JAGUARIBE, POR FORÇA DA DECISÃO UNÂNIME FIRMADA NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, RESOLVE, NA MELHOR FORMA DE DIREITO, ALTERAR O ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE, CRIANDO O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 24, PARA FINS DE AVERBAÇÃO À MARGEM DO REGISTRO ACIMA CITADO E QUE PASSA A VIGORAR COM O SEGUINTE TEOR:

Art.24...


Parágrafo Único. No impedimento ou na renúncia do Presidente e/ou Vice-Presidente da Entidade, o Diretor de Esportes, interinamente, assumirá as atribuições de Presidente da Associação até realizar novas eleições.

Jaguaribe-Ce, 15 de março de 2022.

 Raniere das Chagas Moura


RANIERE DAS CHAGAS MOURA – Diretor de Esportes (Presidente Interino)

Brasileiro, solteiro, estudante, portador da carteira de identidade nº 20079057173 - SSP/CE, e CPF nº 083.916.973-63, residente à rua Francisco Diógenes, nº134, Expedito Diógenes, Município de Jaguaribe-Ce, CEP 63475-000;

 Tatiane de Moura Silva

TATIANE DE MOURA SILVA – Secretária Executiva

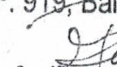
Brasileira, solteira, estudante, portadora da Carteira de Identidade nº. 20082948261 SSP/CE e CPF nº. 610.819.393-03, residente à Rua Francisca Neutalina de Lima, nº. 321, Bairro COHAB, em Jaguaribe-Ceará, CEP: 63.475-000;

 Milena Edna Regis Saldanha

MILENA EDNA REGIS SALDANHA – Tesoureira

Brasileira, solteira, estudante, portadora da Carteira de Identidade nº. 20087031757 SSP/CE e CPF nº. 073.934.883-37, residente à Rua João Oliveira, nº. 919, Bairro Expedito Diógenes, em Jaguaribe-Ceará, CEP: 63.475-000;

CARTÓRIO	OFÍCIO / JBE - CE
P. J. JAGUARIBE - CE	
Averbação	Livro <u>A-008</u>
Data	<u>17/03/22</u> FLS. <u>191/194</u>
Emis	RS

 Stelbi
Certifico que o presente Documento se encontra digitalizado, conforme Art. 335, Provimento Nº 08/2014 da CG/JCE Jaguaribe/CE. 17 MAR 2022

Francisco Luis Lima Vieira

FRANCISCO LUIS LIMA VIEIRA – Diretor de Cultura

Brasileiro, solteiro, estudante, portador da Carteira de Identidade nº. 2008013397-0 SSP/CE e CPF nº. 064.839.603-79, residente à Rua Projetada 7, nº. 463, Bairro Expedito Diógenes, em Jaguaribe-Ceará, CEP: 63.475-000;

Romário Soares Barbosa

ROMÁRIO SOARES BARBOSA – Diretor de projetos e captações de recursos

Brasileiro, solteiro, Técnico em Gestão Pública, portador da Carteira de Identidade nº. 20074731208 SSP/CE e CPF nº. 057.588.553-08, residente à Avenida Governador Virgílio Távora, nº. 1053, Centro, em Jaguaribe-Ceará, CEP: 63.475-000;

Raiane Moura Silva

RAIANE MOURA SILVA – Diretora de comunicação e marketing

brasileira, solteira, estudante, portadora da Carteira de Identidade nº. 2008293186-5 SSP/CE e CPF nº. 610.819.383-23, residente à Rua Francisca Neutalina de Lima, nº. 321, Bairro COHAB, em Jaguaribe-Ceará, CEP: 63.475-000;

Herika Gomes da Silva

HERIKA GOMES DA SILVA – Diretora de relações institucionais e parcerias

Brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade nº. 9809700180-6 SSP/CE e CPF nº. 645.921.003-00, residente à Rua Luiz Pereira de Freitas, nº. 105, Centro, em Jaguaribe-Ceará, CEP: 63.475-000;

Demóstenes Henrique da Silva Souza

DEMÓSTENES HERNRIQUE DA SILVA SOUZA – Assistente da diretoria de cultura

Brasileiro, solteiro, estudante, portador da Carteira de Identidade nº. 2015050384-3 SSP/CE e CPF nº. 081.027.123-09, residente à Rua João Nogueira de Queirós, s/nº., Bairro Conjunto José Pessoa Filho, em Jaguaribe-Ceará, CEP: 63.475-000;

Afonso Messias da Silva Evangelista

AFONSO MESSIAS DA SILVA EVANGELISTA – Assistente da diretoria de esportes

Brasileiro, solteiro, estudante, portador da Carteira de Identidade nº. 8001848 SSP/SC e CPF nº. 079.812.673-66, residente à Travessa 2 - Rosilda Diógenes, nº. 95, Bairro Aloisio Diógenes, em Jaguaribe/CE;

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO / JBE - CE
P. J. JAGUARIBE - CE
Averbação Livro A-008
Data 17/03/22 Fls. 121/134
Emis. RS

Certifico que o presente Documento se encontra digitalizado, conforme Art. 335, Provimento Nº 08/2014, da CG/CE.
Jaguaribe/CE 17 MAR 2022

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Rua Dr. Samuel Uchida, nº. 29, Centro
Fone: (80) 3572-2027 / (80) 9946-3524
CEP: 63.475-000 Jaguaribe - CE
E-mail: cartorio1ooficio@gmail.com

Reconheço a(s) firma(s) de RAIANE DAS
CRISTINA MOURA, TATIANE M. SOUZA
DA SILVA, RAIANE MOURA SILVA
SOUZA, 12/03/2022 Dou fé.
 AUTENTICAÇÃO POR SEMELHANÇA
Jaguaribe/CE
Em Testemunho
da verdade.

Raiane da Silva
Margareth Vieira e Silva - Titular
Claudineide S. Pereira Oliveira - Substituta
João Antônio Pinheiro Lacerda - Escrevente
Maria Vandelide Rabelo - Escrevente

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Sérgio Adenilson dos Santos Dantas

SÉRGIO ADENILSON DOS SANTOS DANTAS – Primeiro conselheiro fiscal

Brasileiro, solteiro, estudante, portador da Carteira de Identidade nº. 2008936728-0 SSP/CE e CPF nº.089.492.583-07, residente à Rua Projetada 3, nº. 246, Bairro Exedito Diógenes, em Jaguaribe-Ceará, CEP: 63.475-000;

Anna Susy Saldanha Freire

ANNA SUSY SALDANHÁ FREIRE – Segunda conselheira fiscal

Brasileira, solteira, servidora pública, portadora da Carteira de Identidade nº. 200700211424-9 SSP/CE e CPF nº. 963.701.653-87, residente à Rua 7 de Setembro, nº.185 - Altos, Centro, em Jaguaribe-Ceará, CEP: 63.475-000;

Maria Luzineide Fernandes Barbosa

MARIA LUZINEIDE FERNANDES BARBOSA – Terceira conselheira fiscal

Brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade nº. 2008544557-0 SSP/CE e CPF nº. 214.871.033-87, residente à Rua Hilda Uchoa de Aquino, nº. 167, Bairro Edmar Barreira, em Jaguaribe-Ceará, CEP: 63.475-000;

Renée Freire de Moura Soares

RENÉE FREIRE DE MOURA SOARES – Primeiro suplente do conselho fiscal

Brasileira, casada, doméstica, portadora da Carteira de Identidade nº. 2018073618-8 SSP/CE e CPF nº. 907.509.423-04, residente à Rua Francisco Diógenes, nº. 134, Bairro Aloisio Diógenes, em Jaguaribe-Ceará, CEP: 63.475-000;

Itatiaia Fernandes Barbosa

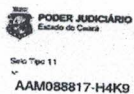
ITATIAIA FERNANDES BARBOSA – Segunda conselheira fiscal suplente

Brasileira, solteira, fisioterapeuta, portadora da Carteira de Identidade nº. 35114072000 SSP/CE e CPF nº. 669.919.863-72, residente à Rua Hilda Uchoa de Aquino, nº. 197, Bairro Edmar Barreira, em Jaguaribe-Ceará, CEP: 63.475-000;

Maria Luiza das Chagas

MARIA LUIZA DAS CHAGAS – Terceira conselheira fiscal suplente

Brasileira, solteira, trabalhadora formal, portadora da Carteira de Identidade nº. 3297142-98 SSP/CE e CPF nº. 849.242.413-34, residente à Rua Francisco Diógenes, nº. 134, Bairro Aloisio Diógenes, em Jaguaribe-Ceará, CEP: 63.475-000.



Selo Tipo 11
AAM08817-H4K9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE



Consulte a validade do Selo Digital em selodigital.jce.jus.br/portal



Selo Tipo 1
AAL442793-G3N9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

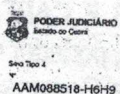


Consulte a validade do Selo Digital em selodigital.jce.jus.br/portal

CARTÃO DE OFÍCIO / JBE - CE
P. J. JAGUARIBE - CE
Averbação Livro A-008
Data 17/03/22 Fis. 191/194
Emis. RS

Atilino
Certifico que o presente documento se encontra digitalizado, conforme Art. 335, Provimento Nº 08/2014, da CGJ/CE. Jaguaribe/CE, 17 MAR 2022

COHAB, em Jaguaribe-Ceará, CEP: 63.475-000; **DIRETORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARCERIAS:** Herika Gomes da Silva, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade nº. 9809700180-6 SSP/CE e CPF nº. 645.921.003-00, residente à Rua Luiz Pereira de Freitas, nº. 105, Centro, em Jaguaribe-Ceará, CEP: 63.475-000; **ASSISTENTE DA DIRETORIA DE CULTURA:** Demóstenes Henrique da Silva Souza, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Carteira de Identidade nº. 2015050384-3 SSP/CE e CPF nº. 081.027.123-09, residente à Rua João Nogueira de Queirós, s/nº., Bairro Conjunto José Pessoa Filho, em Jaguaribe-Ceará, CEP: 63.475-000; **ASSISTENTE DA DIRETORIA DE ESPORTE:** Afonso Messias da Silva Evangelista, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Carteira de Identidade nº. 8001848 SSP/SC e CPF nº. 079.812.673-66, residente à Travessa 2 - Rosilda Diógenes, nº. 95, Bairro Aloisio Diógenes, em Jaguaribe/CE; **CONSELHO FISCAL – TITULARES - PRIMEIRO:** Sérgio Adenilson dos Santos Dantas, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Carteira de Identidade nº. 2008936728-0 SSP/CE e CPF nº. 089.492.583-07, residente à Rua Projetada 3, nº. 246, Bairro Expedito Diógenes, em Jaguaribe-Ceará, CEP: 63.475-000; **SEGUNDO:** Anna Susy Saldanha Freire, brasileira, solteira, servidora pública, portadora da Carteira de Identidade nº. 200700211424-9 SSP/CE e CPF nº. 963.701.653-87, residente à Rua 7 de Setembro, nº. 185 - Altos, Centro, em Jaguaribe-Ceará, CEP: 63.475-000; **TERCEIRO:** Maria Luzineide Fernandes Barbosa, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade nº. 2008544557-0 SSP/CE e CPF nº. 214.871.033-87, residente à Rua Hilda Uchoa de Aquino, nº. 167, Bairro Edmar Barreira, em Jaguaribe-Ceará, CEP: 63.475-000; **CONSELHO FISCAL – SUPLENTE:** **PRIMEIRA:** Renée Freire de Moura Soares, brasileira, casada, doméstica, portadora da Carteira de Identidade nº. 2018073618-8 SSP/CE e CPF nº. 907.509.423-04, residente à Rua Francisco Diógenes, nº. 134, Bairro Aloisio Diógenes, em Jaguaribe-Ceará, CEP: 63.475-000; **SEGUNDA:** Itatiaia Fernandes Barbosa, brasileira, solteira, fisioterapeuta, portadora da Carteira de Identidade nº. 35114072000 SSP/CE e CPF nº. 669.919.863-72, residente à Rua Hilda Uchoa de Aquino, nº. 197, Bairro Edmar Barreira, em Jaguaribe-Ceará, CEP: 63.475-000; **TERCEIRA:** Maria Luiza das Chagas, brasileira, solteira, trabalhadora formal, portadora da Carteira de Identidade nº. 3297142-98 SSP/CE e CPF nº. 849.242.413-34, residente à Rua Francisco Diógenes, nº. 134, Bairro Aloisio Diógenes, em Jaguaribe-Ceará, CEP: 63.475-000. Sem mais nada a tratar, eu, Tatiane de Moura Silva, secretária nomeada para o ato, lavro a presente ATA que segue assinada pelo presidente e todos os demais associados presentes. (aa) Raniere das Chagas Moura - **Presidente Interino**; Tatiane de Moura Silva - **Secretária Executiva**; Milena Edna Regis Saldanha - **Tesoureira**; Francisco Luís Lima Viera - **Diretor de Cultura**; Romário Soares Barbosa - **Diretor de Projetos e Captações de Recursos**; Raiane Moura Silva - **Diretora de Comunicação e Marketing**; Herika Gomes da Silva - **Diretora de Relações Institucionais e Parcerias**; Demóstenes Henrique da Silva Souza - **Assistente da Diretoria de Cultura**; Afonso Messias da Silva - **Assistente da Diretoria de Esporte**; Sergio Adenilson dos Santos Dantas - **1º Titular do Conselho Fiscal**; Anna Susy Saldanha Freire - **2º Titular do Conselho Fiscal**; Maria Luzineide Fernandes Barbosa - **3º Titular do Conselho Fiscal**; Renée Freire de Moura Soares - **1º Suplente do Conselho Fiscal**; Itatiaia Fernandes Barbosa - **2º Suplente do Conselho Fiscal**; Maria Luiza das Chagas - **3º Suplente do Conselho Fiscal**; Wesley Gouveia Saldanha - **Presidente que renunciou**; Ana Raquel Diógenes da Silva - **Vice-Presidente que renunciou**. **ABERBAÇÃO: EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO JOVENS CONECTADOS CNPJ: 44.504.543/0001-11.** A Comissão da Associação Jovens Conectados, neste ato, representada pela senhorita secretária: TATIANE DE MOURA SILVA, CPF: 610.819.393-03 RG: 2008294826-1 SSP-CE, brasileira, estudante, solteira, residente e domiciliada à Rua: Francisca Neutalina de Lima, nº. 321, CP: 46.475-000, Bairro: COHAB, Jaguaribe-CE, Convoca a todos os interessados, para a realização da reunião extraordinária com a Assembleia Geral, no dia 07 de fevereiro de 2022, às 19h (dezenove) em primeira convocação, em seguida às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos) em segunda convocação com os presentes. A Assembleia ocorrerá à Rua 7 de setembro, nº. 85, Centro, CEP: 63.475-000, Jaguaribe-Ceará, a fim de serem deliberados e discutidos os assuntos do dia: 01 – Debater a renúncia do presidente e da vice-presidente da entidade; 02 – Novas condições de função de integrantes da associação; 03 – Assuntos de interesse geral. Jaguaribe-CE, 25 de janeiro de 2022. (a) Tatiane de Moura Silva – Comissão de Constituição da Associação Jovens Conectados. Está conforme o original ao qual me reporto e dou fé. Eu, *Maria Vandilde Rabelo*



Consulte a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - Jaguaribe - CE
CEP: 63.475-000
Rua Dr. Samuel Uchoa, Nº 39, Centro
Fone: (88) 3522.2427 / ☎ 88 99844-3526
CPF: 081.129.673-34
Belª. Margareth Vieira e Silva



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO JOVENS CONECTADOS CNPJ:44.504.543/0001-11.

A Comissão da Associação Jovens Conectados, neste ato, representada pela senhorita secretária: TATIANE DE MOURA SILVA, CPF: 610.819.393-03 RG: 2008294826-1 SSP-CE. Brasileira, estudante, solteira, residente e domiciliada à Rua: Francisca Neutalina de Lima, Nº321 CEP: 63.475-000. Bairro: Cohab. Jaguaribe - CE. Convoca a todos os interessados, para a realização da reunião extraordinária com a Assembleia Geral, no dia 07 de fevereiro de 2022, às 19h (dezenove) em primeira convocação, em seguida às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos) em segunda convocação com os presentes.

A Assembleia ocorrerá à Rua 7 de setembro, nº 85, Centro, CEP: 63.475-000, Jaguaribe - Ceará, a fim de serem deliberados e discutidos os assuntos do dia: 01- Debater a renúncia do presidente e da vice-presidente da entidade; 02- Novas condições de função de integrantes da associação; 03- Assuntos de interesse geral.

Jaguaribe, CE, 25 de Janeiro de 2022.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO / JBE - CE
P. J. JAGUARIBE - CE
Averbação Livro 3-009
Data 10/03/22 FLS 191194
Emis R\$ _____

Tatiane de Moura Silva

Tatiane de Moura Silva
Comissão de Constituição da
Associação Jovens Conectados



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Rua Dr. Samuel Uchoa, Nº 39, Centro
Fone: (88) 3572-7477 / (88) 99844-3576
CEP: 63.475-000 Jaguaribe - CE
E-mail: cartorio1maia@gmail.com

Reconheço a(s) firma(s) de TATIANE DE MOURA SILVA
Do(a) SECRETÁRIA
 AUTENTIDADE SEMELHANÇA
Jaguaribe/CE 10/03/2022
Em testemunha do(a) verdadeiro(a)
Tatiane de Moura Silva
 Margareth Vieira e Silva - Titular
 Claudineide S. Pereira Oliveira - Secretária
 João Antônio Pinheiro Lacerda - Escrivão
 Maria Vandellide Rabelo - Escrivão

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

LISTA DE PRESENÇA DOS MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO JOVENS CONECTADOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CEARÁ, LOCALIZADA NA RUA 7 DE SETEMBRO, N85, CENTRO -CEP:63475-000 JAGUARIBE/CE 07 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2022.

Wesley Gouveia Saldanha

Am. Raquel Diógenes da Silva

Vitorino de Jesus - Silva

Ranieri das Chagas Moura

Meliana Edna Regis Saldanha

Fernando Luis Lima Vieira

Ronaldo Sousa Barbosa

Raiane Moura Silva

Thaísia Guedes

Remotivo Henrique da Silva Souza

Afonso Messias da Silva

Sérgio Aderson dos Santos Santos

Anna Suly Saldanha Freire

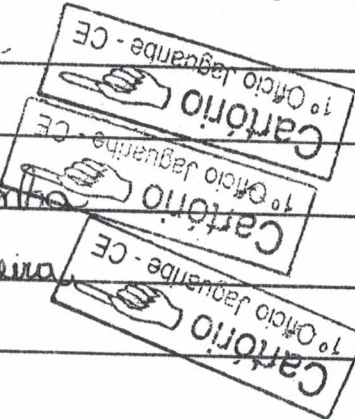
Maria Luíza de Fátima Barboza

Renée Freire de Moura Soares

Thaísia Fernandes Barbosa

Maria Luíza das Chagas

DO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Rua Dr. Samuel Icônio, Nº 39, Centro
 Fone: (88) 3524-2427 / (88) 39844-3526
 CEP: 63.475-800 Jaguaribe - CE
 E-mail: cartorio@mmmaia@gmail.com

Reconheço a(s) firma(s) de ATILANE DE MOURA SILVA, RAQUEL DAS CHAGAS MOURA, MELISSA REGIS SALDANHA, VITORINO DE JESUS DA SILVA, DUVIDA
 AUTENTICIDADE SEMELHANÇA
 Jaguaribe/CE em 07 de 02 de 2022
 Em testemunho da verdade

Margareth Vieira e Silva - Titular
 Claudineide S. Pereira Oliveira - Substituta
 João Antônio Pinheiro Lacerda - Escrevente
 Maria Vandelde Rabelo - Escrevente

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.504.543/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2021
------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO JOVENS CONECTADOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JOVENS CONECTADOS	PORTE DEMAIS
--------------------------------------------------------------------------	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R 7 DE SETEMBRO	NÚMERO 85	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 63.475-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JAGUARIBE	UF CE
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PRESIDENCIAPROJETO2021@GMAIL.COM	TELEFONE (88) 9694-0032
----------------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2021
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/12/2021** às **08:10:38** (data e hora de Brasília).

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JAGUARIBE – CEARÁ

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
NOTAS, DISTRIBUIÇÃO, PROTESTOS, RTDPJ.

AV. 08 DE NOVEMBRO, 740 – CENTRO – 63.475-000 - CNPJ Nº: 05.596.911/000147

WhatsApp.Business: (88) 9844.3526. Fixo: (88) 3522-2427 – e-mail: cartoriommaia@gmail.com

Belª: *Margareth Vieira e Silva* – Oficiala e Tabeliã

A *Bacharela Margareth Vieira e Silva*, Primeira Notaria e Registradora da Comarca de Jaguaribe- Estado do Ceará, por designação legal, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICA, que às fls. 137/139, sob nº. 637; Protocolo nº. 469, do Livro de Registro de Pessoa Jurídica nº. A-008, foi registrada em data de 03/11/2021, a Ata a seguir descrita: **ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE CONSTITUIÇÃO, FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO JAGUARIBANA JOVENS CONECTADOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CEARÁ.** “Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (24/08/2021), às dezenove horas, à Rua 7 de Setembro, nº 85, Centro, Jaguaribe/CE, 63.475-000, deu-se início aos trabalhos da **Assembleia Geral Ordinária de constituição, fundação, eleição e posse da diretoria da Associação Jaguaribana Jovens Conectados, para o quadriênio 2021-2024.** A reunião teve início com a fala do membro da comissão de constituição e fundação, o Senhor Wesley Gouveia Saldanha, que contou um pouco a sua história de vida, mostrando e pontuando os desafios enfrentados em sua trajetória estudantil e os principais erros e acertos durante a sua atuação como presidente de grêmios estudantis. Prosseguindo, eu, Tatiane Moura Silva, que conduzi essa reunião ordinária, destaquei a importância da continuidade das ações que o grupo Jovens Conectados, enquanto pessoas físicas, vem realizando no município. Considerando a atual conjuntura mundial que requer de nós o associativismo como peça chave para o desenvolvimento, é necessário que fortaleçamos o elo constituído ao longo dos últimos meses. A senhora Herika Gomes da Silva trouxe em sua fala o quanto é importante trabalhar em conjunto, envolvendo o poder público, o terceiro setor e a comunidade em geral nos processos de tomadas de decisão, buscando constantemente melhorias para o povo. Dando continuidade, passamos para a eleição, que foi realizada por aclamação, tendo em vista a presença de uma única chapa formalizada, que foi constituída e desde já está sendo empossada: **DIRETORIA EFETIVA: Presidente – Wesley Gouveia Saldanha**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Carteira de Identidade nº. 2007989307-9 SSP/CE e CPF nº. 608.981.413-03, residente à Rua Maria Isaura Nogueira Diógenes, nº. 283, Centro, Município de Jaguaribe-Ceará, CEP: 63.475-000; **Vice-Presidente – Ana Raquel Diógenes da Silva**, brasileira, solteira, estudante, portadora da Carteira de Identidade nº. 2008293199-7 SSP/CE e CPF nº. 610.820.933-00, residente à Rua Alexandre Rodrigues Viera, nº. 446, Centro, Município de Jaguaribe-Ceará, CEP: 63.475-000; **Secretaria Executiva – Tatiane de Moura Silva**, brasileira, solteira, estudante, portadora da Carteira de Identidade nº. 20082948261 SSP/CE e CPF nº. 610.819.393-03, residente à Rua Francisca Neutalina de Lima, nº. 321, COHAB, Município de Jaguaribe-Ceará, CEP: 63.475-000; **Tesoureira – Milena Edna Regis Saldanha**, brasileira, solteira, estudante, portadora da Carteira de Identidade nº. 20087031757 SSP/CE e CPF nº. 073.934.883-37, residente à Rua João Oliveira, nº. 919,

Domingos Acioly Guedes Vieira. A sessão foi encerrada e nada mais havendo a tratar, eu, Tatiane Moura da Silva, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes na reunião." Jaguaribe-CE, 24 de agosto de 2021.

Assinatura dos membros: Presidente: (a) Wesley Gouveia Saldanha; Vice-presidente: (a) Ana Raquel Diógenes da Silva; Secretária Executiva: (a) Tatiane Moura da Silva; Tesoureira: (a) Milena Edna Regis Saldanha; Diretor de Cultura: (a) Francisco Luís de Lima Vieira; Diretor de Esporte: (a) Raniere das Chagas Moura; Diretor de Projetos e Captações de Recursos: (a) Romário Soares Barbosa; Diretora de Comunicação e Marketing: (a) Raiane Moura da Silva; Diretora de Relações Institucionais e Parcerias: (a) Herika Gomes da Silva; Assistente da Diretoria de Cultura: (a) Douglas Arimateia Saraiva Guedes; Assistente da Diretoria de Esporte: (a) Afonso Messias da Silva; CONSELHO FISCAL – TITULARES: 1º Titular do Conselho Fiscal: (a) Sérgio Adenilson dos Santos Dantas; 2º Titular do Conselho Fiscal: (a) Maria Luzineide Fernandes Barbosa; 3º Titular do Conselho Fiscal: (a) Anna Suzy Saldanha-Freire; CONSELHO FISCAL – SUPLENTE: 1º Suplente do Conselho Fiscal: (a) Renée Freire de Moura; 2º Suplente do Conselho Fiscal: (a) Itatiaia Fernandes Barbosa; 3º Suplente do Conselho Fiscal: (a) Maria Luiza das Chagas.

AVERBAÇÃO: EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE CONSTITUIÇÃO, FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA. A Comissão para Constituição, Fundação, Eleição e Posse de Diretoria da Associação Jaguaribana Jovens Conectados, neste ato, representado pelo senhor: WESLEY GOUVEIA SALDANHA, CPF: 608.981.413-03, RG: 2007989307-9 SSP-CE, brasileiro, estudante, solteiro, residente e domiciliado à Rua Maria Isaura Nogueira Diógenes, nº. 283, CEP: 63.475-000, Bairro: Centro, Jaguaribe-CE, convoca a todos os interessados, para a realização da Assembleia Geral, no dia 24 de agosto de 2021, às 19h (dezenove) em primeira convocação, em segunda às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos) em segunda convocação com os presentes. A Assembleia ocorrerá à Rua Maria Nina Nunes de Queiróz, nº. 251, Centro, CEP: 63.475-000, Jaguaribe-Ceará, a fim de serem deliberados e discutidos a seguinte ordem do dia: 01 – Deliberação sobre a fundação da Associação Jaguaribana Jovens Conectados; 02 – Aprovação do Estatuto Social da entidade; 03 – Eleição e posse da Diretoria; 04 – Assuntos de interesse geral. Jaguaribe-CE, 09 de agosto de 2021. (a) Wesley Gouveia Saldanha - **Wesley Gouveia Saldanha** – Comissão de Constituição e Fundação da Associação Jaguaribana Jovens Conectados. Está conforme ao original ao qual me reporto e dou fé. Eu, *Maria Vandelde Rabelo*, (Maria Vandelde Rabelo), Escrevente, subscrevo e assino.

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
nº AAJ569826-G6U9

SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



Consulte a validade do Selo Digital em:
selo-digital@ca.jus.br/portal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - Jaguaribe - CE
Av. 08 de Novembro, 749 - Centro
Fone: (88) 3522.2427
CNPJ: 05.596.911/0001-47
Belª. Margareth Vieira e Silva

Maria Vandelde Rabelo
Maria Vandelde Rabelo
ESCREVENTE

**CONTRATO DE LOCAÇÃO COM PRAZO DETERMINADO
(12 MESES)**

Fazem entre si, **MARIA CONCEIÇÃO DIÓGENES BRAGA**, brasileira, viúva, aposentada, com endereço na Rua 07 de setembro, Nº 85, Centro, Jaguaribe/CE, portadora do CPF de N.º 069.187.943-53 e do RG de N.º 2007301587-8, SSP/CE, doravante denominado **LOCADOR**, e **ASSOCIAÇÃO JOVENS CONECTADOS**, pessoa jurídica de direito privado com CNPJ de N.º 44.504.543/0001-11, neste ato representada por seu presidente **RANIERE DAS CHAGAS MOURA**, brasileiro, portador do CPF de N.º 083.916.973-63, residente na cidade de Jaguaribe, doravante denominado **LOCATÁRIO**, o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO** pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O LOCADOR dá em locação o imóvel de sua propriedade situado na Rua 07 de setembro, Nº 85 Altos, Centro, Jaguaribe/CE, CEP 63.475-000;

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo da locação é de 12 meses, iniciando no dia 16 de março de 2022 e terminando no dia 15 de Março de 2023;

§ 1º. Terminado o prazo inicialmente convencionado e não havendo qualquer manifestação das partes a locação será prorrogada por tempo indeterminado, podendo ser denunciada por qualquer das duas partes a qualquer tempo, com aviso prévio de 30 (trinta) dias a serem utilizados para a desocupação do imóvel;

§ 2º. Caso O LOCATÁRIO não conceda o aviso prévio quando da desocupação do imóvel no caso acima especificado, ficará obrigado a pagar, a título de multa, o valor de um mês de aluguel;

CLÁUSULA TERCEIRA: O aluguel mensal convencionado é de **R\$ 800,00(oitocentos reais)**, a serem pagos pelo **LOCATÁRIO** até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencimento, a serem pagos por meio de boletos bancário ou transferências bancárias, de titularidade do LOCADOR;

Maria Conceição Diógenes Braga
Ranier das Chagas Moura

§ 1º. Como garantia da locação O LOCATÁRIO dará como caução a quantia de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**, no valor de um mês de aluguel, pago em espécie na data da assinatura deste contrato, servindo o recibo como comprovante.

§ 2º. Será de responsabilidade do LOCATÁRIO os pagamentos água, luz, IPTU e todas as demais despesas ordinárias referentes à conservação do imóvel legalmente permitida por lei e eventuais taxas futuras que vierem a ser criadas pelo Poder Público futuramente;

CLÁUSULA QUARTA: O aluguel será reajustado automaticamente na periodicidade mínima determinada pela legislação vigente pelo Índice Geral de Preços de Mercado fornecido pela Fundação Getúlio Vargas (IGP-M) ou na falta deste pelo Índice de Preços do Consumidor calculado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (IPC-FIPE) ou ainda na ausência destes pelo Índice de Preços ao Consumidor calculado pelo Centro de Estudos e Pesquisas Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS (IPE-POA-IEPE) ou o índice que vier a substituí-los.

CLÁUSULA QUINTA: Caso não haja o pagamento até o prazo convencionado no contrato (cláusula 3ª) incidirá multa de 10% sobre o valor do aluguel mais juros de mora de 1% e correção monetária apurados no período;

Parágrafo Único: Caberá ao LOCATÁRIO as penalidades decorrentes dos atrasos nos pagamentos das taxas de luz e água;

CLÁUSULA SEXTA: O imóvel locado destina-se para fim comercial, sendo-lhe vedada a transferência ou sub locação, total ou parcial sem o consentimento expresso do LOCADOR;

CLÁUSULA SÉTIMA: O LOCATÁRIO declara ter recebido o imóvel em perfeitas condições de funcionalidade e reparado em toda sua extensão, tendo recebido o mesmo sem qualquer defeito, avaria e em perfeitas condições;

CLÁUSULA OITAVA: AO LOCATÁRIO obriga-se a manter o imóvel locado sempre limpo e restituí-lo, finda a locação, nas mesmas e perfeitas condições de recebidas, de acordo com o termo de vistoria e fotos em anexo, correndo exclusivamente por sua conta, todos os reparos tendentes à conservação do imóvel, das suas dependências, instalações e utensílios nele existentes, inclusive os consertos e reparos que se fizerem necessários na rede de água e esgoto, bem como as multas que der causa, por inobservância de quaisquer leis, decretos e regulamentos;

§ 1º Caso o imóvel, suas dependências e utensílios nele existentes, não forem restituídos nas mesmas condições estipuladas nesta cláusula e na cláusula sétima, o

Roberson Diógenes Coelho
Roberson dos Anjos Moura

aluguel e seus acessórios continuarão a correr, até que O LOCATÁRIO cumpra todas as exigências do LOCADOR;

§ 2º Quando da desocupação e entrega do imóvel, AO LOCATÁRIO deverá apresentar os comprovantes de que estão completamente quitadas todas as contas de energia elétrica, água e taxas que vierem a ser criadas pela prefeitura que sejam de responsabilidade legal ou contratual do LOCATÁRIO, correndo a locação até o momento em que forem apresentados os comprovantes mencionados;

CLÁUSULA NONA: Quaisquer obras ou benfeitorias dependem do consentimento expresso e escrito do LOCADOR e não darão direito à indenização ou retenção e, finda a locação, poderá O LOCADOR exigir-lhe retirada.

CLÁUSULA DÉCIMA: AO LOCATÁRIO obriga-se a respeitar, além das posturas municipais, e das de saúde, os regulamentos e convenções do edifício, ficando responsável pelas multas a que der causa;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O LOCADOR poderá dar como rescindido o presente contrato de locação de pleno direito, independentemente de qualquer interpelação judicial, sem que assista O LOCATÁRIO direito a qualquer indenização ou reclamação, a exemplo: a) Em caso do não pagamento pontual do aluguel e encargos ou a falta do exato cumprimento de qualquer das obrigações; b) Em caso de sinistro ou desapropriação; c) Dar destinação diversa do que consta no contrato; d) Sub locar o imóvel sem autorização expressa do LOCADOR; e) Infringir qualquer das cláusulas do presente contrato;

§1º Uma vez tendo O LOCATÁRIO dado motivo à rescisão do contrato de locação pagará este uma multa de 2 (duas) vezes o valor do locatício ajustado atualizado, independentemente das sanções anteriormente previstas;

§ 2º Incorrerá na mesma multa do parágrafo acima se AO LOCATÁRIO decidir rescindir o contrato dentro do prazo mínimo convencionado no contrato de locação;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O LOCADOR não se responsabiliza por eventuais danos sofridos pelo LOCATÁRIO em caso de acidentes ocasionados por caso fortuito ou de força maior;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Caso ocorra o atraso no pagamento do aluguel e o mesmo seja enviado para cobrança em escritório de advocacia AO LOCATÁRIO ficará sujeita ao pagamento dos honorários do profissional na base de 20% do valor do débito atualizado, independentemente das multas e cominações legais;

Flávia Conceição Diógenes Braga
Ranier dos Anjos Moura

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os prazos e as obrigações do LOCATÁRIO se vencerão independentemente de interpelação, notificação ou aviso, judicial ou extrajudicial;

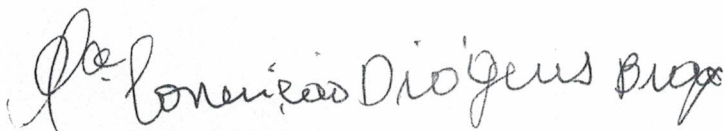
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O vencimento do aluguel impago conferirá o direito do LOCADOR em ingressar com ação de despejo para desocupação do imóvel, sendo que a não propositura desta ação logo após o vencimento não caracterizará a moratória prevista no inciso I do artigo 838 do Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O contrato é regido pela lei nº 8.245/91 e Código Civil Brasileiro, no que couber, devendo os problemas que surgirem serem resolvidos baseados nos dois diplomas legais;

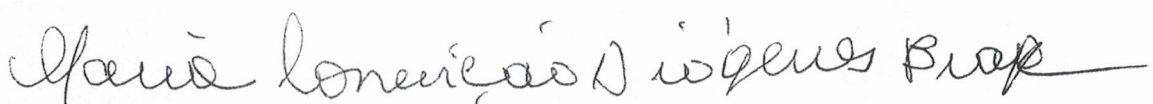
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os contratantes elegem o Foro de Jaguaribe/CE, por mais privilegiado que possa ser qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas do presente contrato;

E por estarem justos e contratados as partes firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual conteúdo e teor para que surjam seus legais e jurídicos efeitos.

Jaguaribe/CE, 16 de Março de 2022.


LOCADOR


LOCATÁRIO


Renner dos Anjos Moura

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE JAGUARIBE – CEARÁ

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,

NOTAS, DISTRIBUIÇÃO, PROTESTOS, RTDPJ.

AV. 08 DE NOVEMBRO, 740 – CENTRO – 63.475-000 - CNPJ Nº: 05.596.911/000147

WhatsApp Business: (88) 9844.3526. Fixo: (88) 3522-2427 – e-mail: cartoriommaia@gmail.com

Belª: *Margareth Vieira e Silva* – Oficiala e Tabeliã

A Bacharela *Margareth Vieira e Silva*, Primeira Notaria e Registradora da Comarca de Jaguaribe- Estado do Ceará, por designação legal, etc.

CERTIDÃO

CERTIFICA, que às fls. **140/151**, sob nº. **638**; Protocolo nº. **470**, do Livro de Registro de Pessoa Jurídica nº. **A-008**, foi registrada em data de **03/11/2021**, o Estatuto a seguir descrito: **ESTATUTO SOCIAL** Associação Jaguaribana Jovens Conectados **CAPITULO I DA CRIAÇÃO, DENOMINAÇÃO, SEDE, FINALIDADE E DURAÇÃO**. Art. 1º Constitui-se, sob a denominação de **Associação Jovens Conectados**, uma associação de âmbito municipal constituída na forma de sociedade civil sem fins lucrativos, regida pelo presente Estatuto Social, pelo Código Civil Brasileiro e pelas demais disposições legais. Art. 2º A **Associação Jovens Conectados** tem sede e foro na cidade de Jaguaribe, Estado do Ceará, situada à 7 de Setembro, nº 85, Centro, 63475-000. Art. 3º - A Associação tem por fim e atividade social: I. Desenvolver ações municipais voltadas à promoção social, integrando as áreas da educação, saúde, assistência social, esporte, cultura, juventude, proteção da criança e do adolescente, trabalho e preservação do meio ambiente, além de iniciativas promocionais de desenvolvimento comunitário através do trabalho voluntário. Art. 4º - Poderão ser utilizados todos os meios adequados e permitidos na lei para consecução das finalidades, podendo-se, inclusive, desenvolver outras atividades acessórias voltadas ao desenvolvimento dos objetivos institucionais por meio de: execução direta de projetos, programas ou planos de ações; celebração de convênios, contratos ou outros instrumentos jurídicos; doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins. **Parágrafo único** - A **Associação Jovens Conectados** poderá mediante convênios, manter intercâmbio com empresas, órgãos assistenciais: Municipais, Estaduais e Federais, para consecução dos objetivos preconizados neste estatuto. Art. 5º - O tempo de duração da associação é indeterminado. **Parágrafo Único**: A associação poderá ter um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento. **CAPITULO II - DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS E DEVERES**. Art. 6º - São associados todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem admitidos como tais, sendo aprovados pela Diretoria da associação. Art. 7º - Constituir-se-á das seguintes categorias de sócios: a. Sócios fundadores – Todos aqueles que assistirem e assinarem a Ata de Instalação da entidade; b. Sócios contribuintes – Os que espontaneamente ao seu critério pagarem uma contribuição ou fizerem doações regularmente; c. Sócios Honorários – Os que tenham prestado serviço de relevância excepcional a critério da diretoria; d. Beneméritos – São aqueles que doarão dinheiro, bens ou valores a **Associação Jaguaribana Jovens Conectados**. Art. 8º - A qualidade de associado é intransmissível, não havendo qualquer possibilidade de transmissão por alienação, doação ou herança, extinguindo-se os direitos com a morte do associado ou a liquidação da pessoa jurídica da Associação. Art. 9º - São direitos dos associados: I. participar das atividades da associação; II. tomar parte nas assembleias gerais com igual direito de voto; III. votar e ser votado para os cargos da Administração; IV. ter

Administrativo. Art. 20º - O conselho administrativo será composto de: I. Presidente; II. Vice-Presidente; III. Secretário Executivo; IV. Tesoureiro; V. Diretor(a) de Cultura; VI. Diretor(a) de Esporte; VII. Diretor(a) de Projetos e Captação de Recursos; VIII. Diretor(a) de Comunicação e Marketing; IX. Diretor(a) de Relações Institucionais e Parcerias. X. Assistente da Diretoria de Cultura; XI. Assistente da Diretoria de Esporte. § 1º - Tem a Diretoria Executiva o dever de cumprir as metas e estabelecer as etapas de execução dos planos, programas e projetos definidos, e, por obrigação, assistir e auxiliar o Presidente na administração da Associação.

Art. 21º - A critério do Conselho Administrativo, poder-se-á criar departamentos específicos para a execução de serviços necessários ao atendimento dos fins sociais, deliberando de forma colegiada sob a coordenação do Presidente. Art. 22º - Os membros do Conselho Administrativo desempenharão as suas funções e atribuições sem remuneração, para mandato de 04 anos, podendo haver reeleição sucessiva por igual período e não havendo limite para reeleições não sucessivas. Art. 23º - Compete ao conselho administrativo: a. Executar os programas aprovados na assembleia geral; b. Coordenar todas as atividades da **Associação Jovens Conectados** e distribuir tarefas entre os membros da mesa; c. Ampliar a ação da **Associação Jovens Conectados** de maneira que beneficie as famílias carentes, adolescentes e entidade por ela coordenada; d. Reunir-se extraordinariamente mediante convocação do presidente ou de maioria simples de seus membros, 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Fiscal. Art. 24º - Compete aos membros do conselho administrativo:

I – Ao Presidente: a. Representar a **Associação Jovens Conectados** extra e juridicamente em qualquer oportunidade; b. Dirigir as reuniões do conselho; c. Convocar e dirigir as assembleias gerais; d. Cumprir e fazer cumprir este estatuto, as decisões do Conselho e as assembleias gerais; e. Orientar as diversas atividades programadas devidamente aprovada e posta em execução; f. Assinar com o secretário, as atas das reuniões, Assembleias Gerais, bem como as correspondências; g. Propor e assinar convênios, receber bens e doações de Instituições Públicas ou Particulares, Nacionais ou estrangeiras e subvenções dos poderes Federal, Estadual e Municipal, objetivando, sempre o bem-estar da **Associação Jovens Conectados** e o seu desenvolvimento na sociedade. h. Assinar todos os documentos da **Associação Jovens Conectados** e com o tesoureiro título de operações de créditos bem como emitir e retirar cheques ou qualquer outro que envolva seu patrimônio social.

II – Ao Vice-Presidente: a. Auxiliar e substituir o presidente em suas faltas, licenças ou impedimentos.

III – Ao Secretario(a) Executivo: a. Redigir e assinar com o presidente as atas das reuniões do Conselho e assembleias gerais, bem como os ofícios e demais correspondências da **Associação Jovens Conectados** mantendo em dia e organizada. b. Organizar o quadro de sócios.

VI – Ao Tesoureiro(a): a. Manter em ordem a contabilidade; b. Assinar cheques com o presidente; c. Efetuar os pagamentos autorizados pelo presidente; d. Coordenar as campanhas financeiras.

V – Diretor(a) de Cultura: a. Promover e organizar os eventos do grupo e fora do mesmo; b. Realizar todo mês a festa do aniversariante; c. Fazer integração junto aos membros, visando promover eventos para sustentação do grupo; d. Manter diálogo com membros do grupo e os distritos para melhor o aproveitamento; e. Comunicar ao presidente todos os movimentos a serem realizados em benefício da coletividade.

VI – Diretor(a) de Esportes: a. Promover e organizar competições esportivas; b. Conseguir materiais e recursos para o desenvolvimento do desporto; c. Manter contatos com as Federações Estaduais; d. Comunicar ao presidente todos os movimentos a serem realizados em benefícios da coletividade; e. Manter contatos com Secretarias Municipais e Estaduais;

VII – Diretor(a) de Projetos e Captação de Recursos: a. Planejar e controlar a execução de projetos em diversas áreas de atuação; b. Coordenar projetos desenvolvidos em parceria com instituições públicas e privadas, ONGs, empresas, feiras científicas e culturais no Brasil e exterior; c. Auxiliar no desenvolvimento de ações e projetos específicos; d. Elaboração de projetos para captação de recursos; e. Prestação de contas aos financiadores; f. Participação no processo de planejamento estratégico/operacional dos projetos e avaliação.

VIII –

esse fim, ordinária ou extraordinária, pelo Presidente da Diretoria Executiva, devendo a decisão ser tomada por dois terços de seus membros efetivos, presentes à reunião e em primeira convocação, ou em menor número, porém não menos que um terço dos presentes, nas convocações posteriores. Art. 34º - A Associação poderá ser dissolvida ou extinta pela vontade expressa de dois terços dos associados presentes em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, caso não concretize seus objetivos sociais ou se estes se tornarem inexequíveis a juízo da maioria dos associados. Art. 35º - Em caso de dissolução ou extinção da Associação o remanescente de seu patrimônio líquido será totalmente vertido para uma Instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes aos da Associação, escolhida mediante deliberação de, no mínimo, dois terços dos associados. **Parágrafo Único** - Não existindo no Município, no Estado, no Distrito Federal ou no Território, em que a associação tiver sede, instituição nas condições indicadas neste artigo, o que remanescer do seu patrimônio se devolverá à Fazenda do estado ou da União, conforme § 2º, do artº 61 do Código Civil Brasileiro. **CAPITULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS.** Art. 36º - O Conselho Administrativo organizará estrutural e administrativamente o grupo para garantir o pleno funcionamento deste ESTATUTO e concretização de suas finalidades. Art. 37º - Para reforma deste ESTATUTO é necessário a decisão da maioria de 2/3 (dois terços) dos participantes da Assembleia Geral extraordinária convocadas para tal fim. Art. 38º Extinto o Grupo o seu Patrimônio Disponível se reverterá em benefício de uma entidade assistencial, devidamente descritos nos órgãos, responsáveis pelo cadastro de inscrições assistenciais. Art. 39º - Os membros do Conselho Administrativo e Fiscal do grupo, não responderão pessoalmente pelas obrigações em nome deste por ato regular de gestão, todos são responsáveis pelos atos que praticarem com culpa ou violação da lei ou do presente estatuto. Art. 40º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Administrativo e referendados pela Assembleia Geral. Art. 41º - Fica eleito o foro da Comarca de Jaguaribe, Estado do Ceará, para a discussão e solução de qualquer ação fundada neste Estatuto Social. Art. 42º - Para fins contábeis e de controle da Associação, o exercício social se encerra no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano civil. Art. 43º - O presente estatuto vigora após apurados as etapas: aprovação, registro em cartório. Jaguaribe (CE), 24 de agosto de 2021. (a) Wesley Gouveia Saldanha - **DIRETORIA EFETIVA: Presidente** - Wesley Gouveia Saldanha. (a) Ana Raquel Diógenes da Silva - **Vice-Presidente** - Ana Raquel Diógenes da Silva, brasileira, solteira, estudante, portadora da Carteira de Identidade nº. 2008293199-7 SSP/CE e CPF nº. 610.820.933-00, residente à Rua Alexandre Rodrigues Viera, nº. 446, Centro, Município de Jaguaribe-Ceará, CEP: 63.475-000. (a) Tatiane Moura da Silva - **Secretária Executiva** - Tatiane de Moura Silva, brasileira, solteira, estudante, portadora da Carteira de Identidade nº. 20082948261-SSP/CE e CPF nº. 610.819.393-03, residente à Rua Francisca Neutalina de Lima, nº. 321, COHAB, Município de Jaguaribe-Ceará, CEP: 63.475-000. (a) Milena Edna Regis Saldanha - **Tesoureira** - Milena Edna Regis Saldanha, brasileira, solteira, estudante, portadora da Carteira de Identidade nº. 20087031757-SSP/CE e CPF nº. 073.934.883-37, residente à Rua João Oliveira, nº. 919, Expedito Diógenes, Município de Jaguaribe-Ceará, CEP: 63.475-000. (a) Francisco Luís de Lima Vieira - **Diretor de Cultura** - Francisco Luís de Lima Vieira, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Carteira de Identidade nº. 2008013397-0 SSP/CE e CPF nº. 064.839.603-79, residente à Rua Projetada 7, nº. 463, Expedito Diógenes, Município de Jaguaribe-Ceará, CEP: 63.475-000. (a) Raniere das Chagas Moura - **Diretor de Esportes** - Raniere das Chagas Moura, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Carteira de Identidade nº. 2007905717-3 SSP/CE e CPF nº. 083.916.973-63, residente à Rua Francisco Diógenes, nº. 134, Expedito Diógenes, Município de Jaguaribe-Ceará, CEP: 63.475-000. (a) Romário Soares Barbosa - **Diretor de Projetos e Captação de Recursos** - Romário Soares Barbosa, brasileiro, solteiro, Tecnólogo em Gestão Pública, portador da Carteira de Identidade nº. 20074731208 SSP/CE e CPF nº. 057.588.553-08, residente à Avenida Governador Virgílio Távora, nº. 1053, Centro, Município de


PRIMEIRO ADITIVO AO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO JOVENS CONECTADOS

A DIRETORIA DA ENTIDADE, ATRAVÉS DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE FEVEREIRO DO ANO DE 2022, NA RUA SETE DE SETEMBRO, 85, CENTRO, JAGUARIBE-CE, ATA REGISTRADA NO LIVRO A – 008 – ÀS FLS. 191/194 – TERMO 647, PROTOCOLO 479, DATADA DE 10 DE MARÇO DO ANO DE 2022, POR DECISÃO UNÂNIME DOS MEMBROS PRESENTES, DECIDIRAM ALTERAR O ESTATUTO DA ENTIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO LIVRO A NÚMERO A -008, REGISTRO 638 – PROTOCOLO 470, ÀS FLS. 140/151, NO CARTÓRIO 1º OFÍCIO JAGUARIBE, POR FORÇA DA DECISÃO UNÂNIME FIRMADA NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, RESOLVE, NA MELHOR FORMA DE DIREITO, ALTERAR O ESTATUTO SOCIAL DA ENTIDADE, CRIANDO O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 24, PARA FINS DE AVERBAÇÃO À MARGEM DO REGISTRO ACIMA CITADO E QUE PASSA A VIGORAR COM O SEGUINTE TEOR:

Art.24...


Parágrafo Único. No impedimento ou na renúncia do Presidente e/ou Vice-Presidente da Entidade, o Diretor de Esportes, interinamente, assumirá as atribuições de Presidente da Associação até realizar novas eleições.

Jaguaribe-Ce, 15 de março de 2022.

 Raniere das Chagas Moura
Jaguaribe - CE


RANIERE DAS CHAGAS MOURA – Diretor de Esportes (Presidente Interino)

Brasileiro, solteiro, estudante, portador da carteira de identidade nº 20079057173 - SSP/CE, e CPF nº 083.916.973-63, residente à rua Francisco Diógenes, nº134, Expedito Diógenes, Município de Jaguaribe-Ce, CEP 63475-000;

 Tatiane de Moura Silva
Jaguaribe - CE

TATIANE DE MOURA SILVA – Secretária Executiva


Brasileira, solteira, estudante, portadora da Carteira de Identidade nº. 20082948261 SSP/CE e CPF nº. 610.819.393-03, residente à Rua Francisca Neutalina de Lima, nº. 321, Bairro COHAB, em Jaguaribe-Ceará, CEP: 63.475-000;

 Milena Edna Regis Saldanha
Jaguaribe - CE

MILENA EDNA REGIS SALDANHA – Tesoureira

Brasileira, solteira, estudante, portadora da Carteira de Identidade nº. 20087031757 SSP/CE e CPF nº. 073.934.883-37, residente à Rua João Oliveira, nº. 919, Bairro Expedito Diógenes, em Jaguaribe-Ceará, CEP: 63.475-000;

CARTÓRIO	OFÍCIO / JBE - CE
P. J. JAGUARIBE - CE	
Averbação	Livro <u>A-008</u>
Data	<u>17 03 22</u> FLS. <u>191/194</u>
Emita	R\$ _____


Certifico que o presente Documento se encontra digitalizado, conforme Art. 335. Provimento Nº 0842014 da CGJ/CE
17 MAR 2022
Jaguaribe/CE.

Francisco Luis Lima Vieira

FRANCISCO LUIS LIMA VIEIRA – Diretor de Cultura

Brasileiro, solteiro, estudante, portador da Carteira de Identidade nº. 2008013397-0 SSP/CE e CPF nº. 064.839.603-79, residente à Rua Projetada 7, nº. 463, Bairro Exedito Diógenes, em Jaguaribe-Ceará, CEP: 63.475-000;

Romário Soares Barbosa

ROMÁRIO SOARES BARBOSA – Diretor de projetos e captações de recursos

Brasileiro, solteiro, Tecnólogo em Gestão Pública, portador da Carteira de Identidade nº. 20074731208 SSP/CE e CPF nº. 057.588.553-08, residente à Avenida Governador Virgílio Távora, nº. 1053, Centro, em Jaguaribe-Ceará, CEP: 63.475-000;

Raiane Moura Silva

RAIANE MOURA SILVA – Diretora de comunicação e marketing

brasileira, solteira, estudante, portadora da Carteira de Identidade nº. 2008293186-5 SSP/CE e CPF nº. 610.819.383-23, residente à Rua Francisca Neutalina de Lima, nº. 321, Bairro COHAB, em Jaguaribe-Ceará, CEP: 63.475-000;

Herika Gomes da Silva

HERIKA GOMES DA SILVA – Diretora de relações institucionais e parcerias

Brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade nº. 9809700180-6 SSP/CE e CPF nº. 645.921.003-00, residente à Rua Luiz Pereira de Freitas, nº. 105, Centro, em Jaguaribe-Ceará, CEP: 63.475-000;

Demóstenes Henrique da Silva Souza

DEMÓSTENES HERNRIQUE DA SILVA SOUZA – Assistente da diretoria de cultura

Brasileiro, solteiro, estudante, portador da Carteira de Identidade nº. 2015050384-3 SSP/CE e CPF nº. 081.027.123-09, residente à Rua João Nogueira de Queirós, s/nº., Bairro Conjunto José Pessoa Filho, em Jaguaribe-Ceará, CEP: 63.475-000;

Afonso Messias da Silva Evangelista

AFONSO MESSIAS DA SILVA EVANGELISTA – Assistente da diretoria de esportes

Brasileiro, solteiro, estudante, portador da Carteira de Identidade nº. 8001848 SSP/SC e CPF nº. 079.812.673-66, residente à Travessa 2 - Rosilda Diógenes, nº. 95, Bairro Aloisio Diógenes, em Jaguaribe/CE;

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO / JBE - CE
P. J. JAGUARIBE - CE
Averbação Livro A-008
Data 17 MAR 2022 FLS 191/194
Emil R\$

Certifico que o presente Documento se encontra digitalizado, conforme Art. 335, Provimento Nº 08/2014, da CGJCE, Jaguaribe/CE
17 MAR 2022

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Rua Dr. Daniel Uchire, nº 29, Centro
Fone: (88) 3322-2327 / 3398 8986-3528
CEP: 63.475-000 Jaguaribe - CE
e-mail: cartorio1a@jaguaribe.ce.gov.br

Reconheço a(s) firma(s) de **RAIANE DAS
MOURA SILVA, TATIANE DA SILVA
MOURA, MILLENA VIANA LEOS
SILVA, JON** Dou fé.
 AUTÊNTICA EM SEMELHANÇA
Jaguaribe/CE
Em Testemunho da verdade.
7 MAR 2022
Margareth Vieira e Silva - Titular
Claudineide S. Pereira Oliveira - Substituta
João Antônio Pinheiro Lacerda - Escrevente
Marta Verônica Batista - Escrevente



Sérgio Adenilson dos Santos Dantas

SÉRGIO ADENILSON DOS SANTOS DANTAS – Primeiro conselheiro fiscal

Brasileiro, solteiro, estudante, portador da Carteira de Identidade nº. 2008936728-0 SSP/CE e CPF nº.089.492.583-07, residente à Rua Projetada 3, nº. 246, Bairro Expedito Diógenes, em Jaguaribe-Ceará, CEP: 63.475-000;

Anna Susy Saldanha Freire

ANNA SUSY SALDANHÁ FREIRE – Segunda conselheira fiscal

Brasileira, solteira, servidora pública, portadora da Carteira de Identidade nº. 200700211424-9 SSP/CE e CPF nº. 963.701.653-87, residente à Rua 7 de Setembro, nº.185 - Altos, Centro, em Jaguaribe-Ceará, CEP: 63.475-000;

Maria Luzineide Fernandes Barbosa

MARIA LUZINEIDE FERNANDES BARBOSA – Terceira conselheira fiscal

Brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade nº. 2008544557-0 SSP/CE e CPF nº. 214.871.033-87, residente à Rua Hilda Uchoa de Aquino, nº. 167, Bairro Edmar Barreira, em Jaguaribe-Ceará, CEP: 63.475-000;

Renée Freire de Moura Soares

RENÉE FREIRE DE MOURA SOARES – Primeiro suplente do conselho fiscal

Brasileira, casada, doméstica, portadora da Carteira de Identidade nº. 2018073618-8 SSP/CE e CPF nº. 907.509.423-04, residente à Rua Francisco Diógenes, nº. 134, Bairro Aloisio Diógenes, em Jaguaribe-Ceará, CEP: 63.475-000;

Itatiaia Fernandes Barbosa

ITATIAIA FERNANDES BARBOSA – Segunda conselheira fiscal suplente

Brasileira, solteira, fisioterapeuta, portadora da Carteira de Identidade nº. 35114072000 SSP/CE e CPF nº. 669.919.863-72, residente à Rua Hilda Uchoa de Aquino, nº. 197, Bairro Edmar Barreira, em Jaguaribe-Ceará, CEP: 63.475-000;

Maria Luiza das Chagas

MARIA LUIZA DAS CHAGAS – Terceira conselheira fiscal suplente

Brasileira, solteira, trabalhadora formal, portadora da Carteira de Identidade nº. 3297142-98 SSP/CE e CPF nº. 849.242.413-34, residente à Rua Francisco Diógenes, nº. 134, Bairro Aloisio Diógenes, em Jaguaribe-Ceará, CEP: 63.475-000.



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE



Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.jfca.jus.br/portal



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE




Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.jfca.jus.br/portal

CARTÓRIO	OFÍCIO / JBE - CE
P. J. JAGUARIBE - CE	
Averbação Livro A-008	
Data	17/03/22 FLS 191/194
Emiss	R\$

Heberto
Certifico que o presente Documento se encontra digitalizado, conforme Art. 335, Provimento Nº 08/2014 da CGJCE. Jaguaribe/CE. 7 MAR 2022

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		TIPO DE FORNECIMENTO
B1 RESIDENCIAL - Residencial - JB014U15 - 190500 - 6424660-ELE-626		Monofásico
ASSOCIAÇÃO JOVENS CONECTADOS RU 0007 DE SETEMBRO, 85 CENTRO, JAGUARIBE, CE CEP: 63475-000 CNPJ: 11.999.543/0001-11 - INSC. EST.: ISENTA		INSTALAÇÃO / UNID. CONSUMIDORA
		388782
		Nº DO CLIENTE
		53554703
MES/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
02/2022	10/03/2022	R\$ 124,25

INFORMAÇÕES FISCAIS



NOTA FISCAL Nº 002824231 - SERIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 18/02/2022
 EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3elconsulta>
 chave de acesso:
 2322 0207 0472 5100 0170 6600 0002 8242 3120 9870 9270
 Protocolo de autorização: 0000000000000000 - as
 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE
 Data de apresentação: 18/02/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos. Band. Tar. Et.: ESCASSEZ HÍDRICA: 28/01 - 18/02

Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social bx renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hídrica no valor de 0,1420 dos demais consumidores

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

A partir deste mês você poderá consultar os dados fiscais da sua conta de energia por meio da leitura do QR Code impresso no campo de "Informações Fiscais".

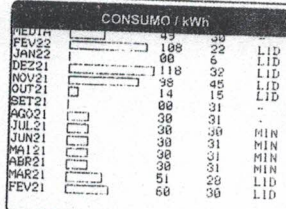
DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	27/01/2022	18/02/2022	22	22/03/2022

Descrição	DESCRICAÇÃO DO FATURAMENTO						
	Unid	Med	Valor	ICMS	COFINS	ICMS(R\$)	ICMS%
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	108	0,39593	39,52	1,08	39,52	10,67
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	108	0,47176	50,95	1,39	50,95	13,75
Adicional Band. Vermelha	kWh	108	0,20185	21,80	0,59	21,80	5,88
CFP Ilum Pub Pref Municipal			0,00000	11,98	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				112,27			
SUBTOTAL OUTROS:				11,98			
TOTAL:				124,25	3,06	112,27	30,30

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO:

N. Medidor	P. Horário/Seg	Data Leit	Leitura	Data Leit	Leitura	Fator	Consumo	Dias
6424660-ELE-626	HFP	28 JAN	3541	18 FEV	3648	1	108	22

Tipos Fat: LID - Lido; MED - Média de consumo; MIN - mínimo faturável



TRIBUTO	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR R\$
COFINS	81,97	3,08	2,52

RESERVADO AO FISCO

termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Leitura	Data
6424660-ELE-626	3541	18/02/2022

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
DIRETORIA DE REGISTRO CIVIL, IDENTIFICAÇÃO E PATRIALIDADE

NOME
RANIERE DAS CHAGAS MOURA

FILIAÇÃO
FORTE FREIRE DE MOURA

MARIA LUÍZA DAS CHAGAS

DATA NASCIMENTO 13/07/2001

NATURALIDADE JAGUARIBE - CE

CPF 0202001

OCUPADOR TITULO R#

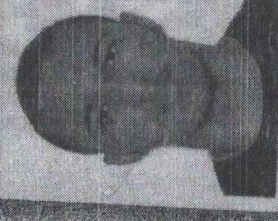
SSPOS-CE XXX

CATEGORIA XXXXXXXXXXXXXXXXX

Raniera das Chagas Moura

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DIRETORIA DE REGISTRO CIVIL, IDENTIFICAÇÃO E PATRIALIDADE

CPF 083.916.973-63

REGISTRO GERAL 20078057173

LOCAL P. 106

DATA DE EMISSÃO 10/06/2021

REGISTRO CIVIL

CERT. NASCIMENTO CARTÓRIC. 1º OFÍCIO TERMO-3021140 FOLHA:0000169V

LIVRO:000020 JAGUARIBE - CE

NOME SOCIAL XXXXXXXXXXXXXXXXX

T. ELETOR 091478390710

CTPS 6935548

SÉRIE 0080

UF CE

NIS/PS-SEP XXXXXXXXXXXXXXXXX

IDENTIDADE PROFISSIONAL XXXXXXXXXXXXXXXXX

CERT. MILITAR XXXXXXXXXXXXXXXXX


CPH XXXXXXXXXXXXXXXXX

CNS XXXXXXXXXXXXXXXXX

Raniera das Chagas Moura

ASSINATURA DO DIRETOR

POLEGAR DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

BEINº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1980